



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR**

Avenida Curuá – Una, 42 - Santa Clara - CEP 68.005-440-Santarém/Pará  
CNPJ 05.182.233/0021-10

---

**PORTARIA N°011/2022 – SEMTUR. Santarém, 22 de abril de 2022.**

*Dispõe sobre Interdição do Espaço Público,  
Centro de Atendimento  
ao Turista – CAT em Alter do Chão  
de responsabilidade e administração  
da Secretaria de Turismo de Santarém.*

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 20.121/2016 e pelo Decreto N°003/2021-GAP/PMS de 01 de janeiro de 2021.

**Considerando** a subida do nível do rio Tapajós decorrente do inverno amazônico, período em que se registra a maior intensidade de chuvas na região.

**Considerando** a interdição será necessária para proteger os Turistas, visitantes e servidores do Centro de Atendimento ao Turista- CAT.

**Considerando** que a operação no Centro já está impossibilitada. Diante todas as considerações e disposições contidas na portaria, o Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém.

**Resolve**

**Art. 1°** interditar por tempo indeterminado a circulação e uso do Espaço Público, Centro de Atendimento ao Turista- CAT

**Art. 2°** qualquer medida de reabertura será avaliada após laudo e análise que será expedido pela Defesa Civil do município.

**Art. 3°** Fica proibido a circulação de Turistas e visitantes, e o atendimento será transferido para outro setor da Administração Pública do Município.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga, automaticamente, todas as disposições em contrário.

---

**Alaércio Magalhães Cardoso**  
Secretário Municipal de Turismo  
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PM